



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 464 /CR, DE 01 DE JULHO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **FÁBIO CORDEIRO DE LIMA**, da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 1ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 02 a 31/07/2015, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **TELMA MARIA SANTOS MACHADO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lázaro Guimarães', written in a cursive style.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM SUBSTITUIÇÃO